



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 180/2014

Data: 06.06.2014

Ementa: exonera a pedido José Tristão Filho Assessor do Departamento de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaira, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001, e considerando o Processo Digital sob o nº 2241/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido JOSÉ TRISTÃO FILHO, CI/RG nº 1.271.427 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-04, a partir de 05 de junho de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 077/2013 de 01.02.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.091 de 07.06.2014 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 098 de 06.06.2014 – ano 04